Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006
DE 08 DE MAIO DE 2006.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) Fica outorgado ao Dr. MARCO ANTONIO DESGUALDO, digníssimo Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, o Título de "Cidadão Itapuíense".

Artigo 2º)- Será marcado previamente local, dia e hora para as homenagens e entrega da honraria.

Artigo 3º)- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna, se necessário.

Artigo 4º)- Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de maio de 2006.

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
PRESIDENTE

VALDIR MAIA
SECRETARIO

Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006
DE 08 DE MAIO DE 2006.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) Fica outorgado ao Dr. MARCO ANTONIO DESGUALDO, digníssimo Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, o Título de "Cidadão Itapuíense".

Artigo 2º)- Será marcado previamente local, dia e hora para as homenagens e entrega da honraria.

Artigo 3º)- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna, se necessário.

Artigo 4º)- Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de maio de 2006.

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
PRESIDENTE

VALDIR MAIA
SECRETARIO